

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/005/SIURB/16/2018.

CONTRATO Nº 005/SIURB/16.

PROCESSO Nº 6022.2016/0000097-1.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA NO ACESSO AO HOSPITAL DE PARELHEIROS, NA RUA EUSÉBIO COGHI RAMO 100, RAMO 200 E RUA CACOAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, sediada na **Avenida Pedro Mascagni, 650 – Jardim Galeto, no Município de Itatiba** no Estado do **São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**, representada por seu **Procurador, Sr. Gilberto Roupenian**, portador do **RG nº 9.103.580-6** e do **CPF nº 808.215.378-49**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **9092329** e o despacho em doc. SEI nº **9107983**, do processo nº **6022.2016/0000097-1**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato **005/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NOVO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **24 de junho de 2018**.
- 1.2. Adoção do novo cronograma físico-financeiro, conforme Doc. SEI nº 8796375.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **005/SIURB/16** e do respectivo aditamento que não colida com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB**

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
GILBERTO ROUPENIAN
PROCURADOR**

